

## DESPACHO

**N.º 12**

**Data: 2024/05/06**

**Para conhecimento de:  
Discentes, Pessoal Docente  
e não Docente**

**ASSUNTO: Regulamento do Regime de Transição Curricular entre Planos de Estudos do Curso de Licenciatura em Saúde Ambiental, para o Ano Letivo 2024/2025.**

Os Cursos de 1º ciclo da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (ESTeSL) estruturaram-se num plano de estudos com a duração de 8 semestres, correspondendo a 240 ECTS, necessários à obtenção do grau de licenciado.

Decorrente do processo de Avaliação e Acreditação do Curso de Licenciatura em Saúde Ambiental, e tendo em conta as recomendações e deliberações da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), resultou um novo plano de estudos.

Para os estudantes que se encontram a frequentar o curso em 2023/2024, e para dar continuidade a uma aquisição de competências coerente com respeito pelas legítimas expectativas dos estudantes, foi proposto pelo Conselho de Curso e aprovado pelo Conselho Técnico-Científico um plano de estudos de transição a implementar no ano letivo 2024/2025.

Neste contexto, torna-se necessário criar normas de transição entre planos de estudos.

### **Artigo 1º**

#### **Objeto e Âmbito**

1. O presente regulamento estabelece as normas de transição entre planos de estudos do curso de Licenciatura em Saúde Ambiental.
2. O disposto no presente regulamento aplica-se no ano letivo 2024/2025.

### **Artigo 2º**

#### **Matrícula**

1. No ano letivo 2024/2025, matriculam-se no novo plano de estudos:
  - a) Todos os estudantes do 1º ano;
  - b) Todos os estudantes do 2º e 3º ano, de acordo com a tabela de correspondências (anexo 1) e tabelas de unidades curriculares 2024/2025 (anexos 2 e 3);



- c) Todos os estudantes que ingressem através dos Regimes de Reingresso e Mudança Par Instituição/Curso, Concursos Especiais e Estudante Internacional, colocados no 1º, 2º ou 3º ano.
2. No ano letivo 2024/2025, os estudantes que reúnam as condições para se inscreverem no 4º ano, mantêm-se no plano de estudos em vigor em 2023/2024.

### **Artigo 3º**

#### **Unidades Curriculares do plano de estudos em vigor em 2023/2024**

1. Com a entrada em vigor do novo plano de estudos, deixa de ser assegurada a lecionação das Unidades Curriculares (UC) do plano de estudos em vigor em 2023/2024, excetuando-se as UC do 4º ano.
2. Os estudantes do 4º ano têm 2 anos letivos para concluir as UC do plano de estudos em vigor em 2023/2024, podendo realizá-las por exame nas épocas previstas no calendário académico. Findos os 2 anos letivos, e caso não tenham concluído o Curso, terão de transitar obrigatoriamente para o novo plano de estudos, sendo creditadas as UC já realizadas.
3. Excecionalmente, no ano letivo 2023/2024, e conforme despacho Nº 11/2024, de 03/05/2024, é permitido a todos os estudantes da Licenciatura em Saúde Ambiental o acesso à Época Especial de Exame para Estudantes com Estatutos Especiais 2º Semestre e à Época Especial para Conclusão de Curso, exclusivamente para realização de exame de unidades curriculares do 1º semestre.

### **Artigo 4º**

#### **Progressão no Ciclo de Estudos e Precedências**

1. A entrada em vigor deste regulamento não altera o limite de ECTS a que os estudantes se podem inscrever. Conforme determinado no Regulamento Pedagógico esse limite é de 78 ECTS por ano.
2. No ano letivo de 2024/2025 não será aplicado o regime de precedências.

### **Artigo 5º**

#### **Correspondências e Contabilização de ECTS**

1. A correspondência entre as UC dos diferentes planos de estudos é assegurada por uma Tabela de Correspondências (anexo 1), proposta pelo Conselho de Curso e aprovada pelo Conselho Técnico-Científico, constante em anexo a este regulamento e que dele faz parte integrante.
2. Para os estudantes com UC em atraso, ao aplicar a Tabela de Correspondências podem resultar diferenças entre UC realizadas e UC creditadas. No que respeita ao



número de ECTS, o somatório de UC/ECTS realizados e a realizar no final do curso tem de totalizar, no mínimo, 240 ECTS.

3. Aquando da aplicação da Tabela de Correspondências, e sempre que não se perfaçam os 240 ECTS, devem ser elaborados planos de transição individualizados, sendo esta diferença colmatada da seguinte forma:
  - a) Realização de UC em outro Curso em que a mesma UC esteja em funcionamento;
  - b) Caso o disposto na alínea a) não seja possível aplicar, o estudante tem que realizar UC opcionais, de entre a oferta formativa da ESTeSL ou realizar a UC com acompanhamento tutorial e por exame final.
4. Os planos de transição individualizados são propostos pelo Conselho de Curso e aprovados pelo Conselho Técnico-Científico.

#### **Artigo 6º**

##### **Casos Omissos**

Os casos omissos no presente Regulamento serão analisados pelos órgãos legalmente e estatutariamente competentes para o efeito.

#### **Artigo 7º**

##### **Entrada em Vigor**

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da homologação por parte da Presidente da ESTeSL, com efeitos no ano letivo de 2024/2025.

A PRESIDENTE DA ESTeSL

Profª. Doutora Beatriz Fernandes

## Anexo 1

### Plano de Correspondências

Plano de Estudos Despacho 5245/2020		Plano de estudos 2024	
Unidade Curricular	ECTS	Unidade Curricular	ECTS
Biologia Celular	3,5	Biologia Celular	3,5
Química Aplicada	5	Química Aplicada	5
Anatomofisiologia	5	Anatomia e Fisiologia	5
Epidemiologia	3,5	Epidemiologia e Intervenção Comunitária	5
Psicologia Ambiental	4	Psicologia Ambiental	4
Seminários de Integração em Saúde Ambiental	5	Introdução à Saúde Ambiental	4,5
Matemática Aplicada	4	Matemática e Estatística	3
Fisiopatologia	4,5	Fisiopatologia	4,5
Saúde Pública	4	Saúde Pública	4
Saúde Ambiental	5	Desenvolvimento Sustentável	4
Estatística Aplicada	4	Estatística Ambiental	4
Física I	4	Física do Ambiente I	4
Sociologia das Organizações	3,5	Sociologia das Organizações	3,5
Química Orgânica	5	Química Orgânica	5
Bioquímica Geral	4,5	Bioquímica Geral	4,5
Gestão da Qualidade da Água I	5	Gestão da Qualidade da Água I	5
Gestão de Resíduos I	4	Planeamento e Gestão de Resíduos I	5
Gestão do Habitat	5	Gestão do Habitat	5
Segurança do Trabalho	4	Segurança do Trabalho	5
Física II	3,5	Física do Ambiente II	5,5
Psicologia da Saúde	4	Intervenção em Saúde Ambiental	5
Física do Ambiente	3		
Saúde Ocupacional I	4	Saúde Ocupacional	4,5
Saúde Ocupacional II	4		
Gestão da Qualidade da Água II	5	Gestão da Qualidade da Água II	5
Gestão de Resíduos II	4	Planeamento e Gestão de Resíduos II	5
Higiene do Trabalho	5	Higiene do Trabalho	5
Higiene e Segurança Alimentar	4	Higiene e Segurança Alimentar	4
Microbiologia	4	Microbiologia Geral	5
Química do Ambiente	4	Química do Ambiente	4,5
Metodologias para a Gestão Ambiental	4	Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança	4
Ergonomia e Fisiologia do Trabalho	4	Ergonomia e Fisiologia do Trabalho	5
Avaliação e Controlo de Riscos	5	Avaliação e Controlo de Riscos	5
Microbiologia Ambiental	5	Microbiologia Ambiental	5
Educação e Comunicação em Saúde	4	Educação e Comunicação em Saúde	4



Gestão da Qualidade do Ar	5	Gestão da Qualidade do Ar	5
Normas em Saúde Ambiental	5	Regulamentação em Saúde Ambiental	4
Estágio em Saúde Ambiental I	10	Estágio em Saúde Ambiental I	10
Organização e Intervenção na Emergência	4	Organização e Intervenção na Emergência	4
Toxicologia Ambiental	4	Toxicologia Ambiental e Ocupacional	4
Sociologia do Ambiente	3	Sociologia do Ambiente	3
Estágio em Saúde Ambiental II	25	Estágio em Saúde Ambiental II	25
Seminários em Saúde Ambiental	5	Seminários em Ambiente, Saúde e Segurança	5
Estágio em Saúde Ambiental III	25	Estágio em Saúde Ambiental III	25
Investigação em Saúde Ambiental	5	Investigação em Saúde Ambiental	5
	<b>240</b>		<b>240</b>

## Anexo 2

**Unidades curriculares a frequentar no ano letivo 2024/2025 pelos estudantes que transitam para o 2º ano**

<b>2º ano / 1º semestre</b>	<b>ECTS</b>
Química do Ambiente	4,5
Gestão da Qualidade da Água I	5
Planeamento e Gestão de Resíduos I	5
Microbiologia Geral	5
Segurança do Trabalho	5
Física do Ambiente II	5,5
Saúde Ocupacional	4,5
<b>2º ano / 2º semestre</b>	<b>ECTS</b>
Gestão do Habitat	5
Gestão da Qualidade da Água II	5
Planeamento e Gestão de Resíduos II	5
Higiene do Trabalho	5
Gestão da Qualidade do Ar	5
Microbiologia Ambiental	5
Bioquímica Geral	4,5
Regulamentação em Saúde Ambiental	4

### Anexo 3

#### Unidades curriculares a frequentar no ano letivo 2024/2025 pelos estudantes que transitam para o 3º ano

<b>3º ano / 1º semestre</b>	<b>ECTS</b>
Organização e Intervenção na Emergência	4
Intervenção em Saúde Ambiental	5
Sociologia do Ambiente	3
Avaliação e Controlo de Riscos	5
Ergonomia e Fisiopatologia do Trabalho	5
Educação e Comunicação em Saúde	4
Regulamentação em Saúde Ambiental	4
<b>3º ano / 2º semestre</b>	<b>ECTS</b>
Sistemas Integrados de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança	4
Estágio em Saúde Ambiental I	10
Psicologia Ambiental	4
Toxicologia Ambiental e Ocupacional	4
Microbiologia Ambiental	5
Gestão da Qualidade do Ar	5